

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA Nº 2991

-

JOEL FRAGA DA SILVA

ATUÁRIO MIBA 1.090



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019

ANO BASE CADASTRAL 2018

Nº 198/2019

LAGOA DOS TRÊS CANTOS

MAIO/2019

ÍNDICE

2

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	5
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	5
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	5
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	5
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	6
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	6
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	6
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	8
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	9
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	11
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	12
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	13
4.1	INTRODUÇÃO.....	13
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	13
4.3	RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA.....	14
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	17
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	18
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS	18
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL	18
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	19
4.10	ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS	20
5	DO PARECER ATUARIAL	21
6	ANEXOS.....	22

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 651/05 de 04/10/2005 e o RPPS através da LM nº 650/2005 de 04/10/2005. A legislação municipal define

que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

PUC = Crédito Unitário Projetado

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	2,00%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de LAGOA DOS TRÊS CANTOS foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de LAGOA DOS TRÊS CANTOS a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	110	113	119
Aposentados	8	8	8
Pensionistas	4	3	5
Total	122	124	132
Variação (%)	-	2,73%	5,31%

Estes quantitativos demonstram que houve ingresso de novos servidores o que contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
90,15%	9,85%	9,2

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 90,15% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 9,85 %. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 9,2 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

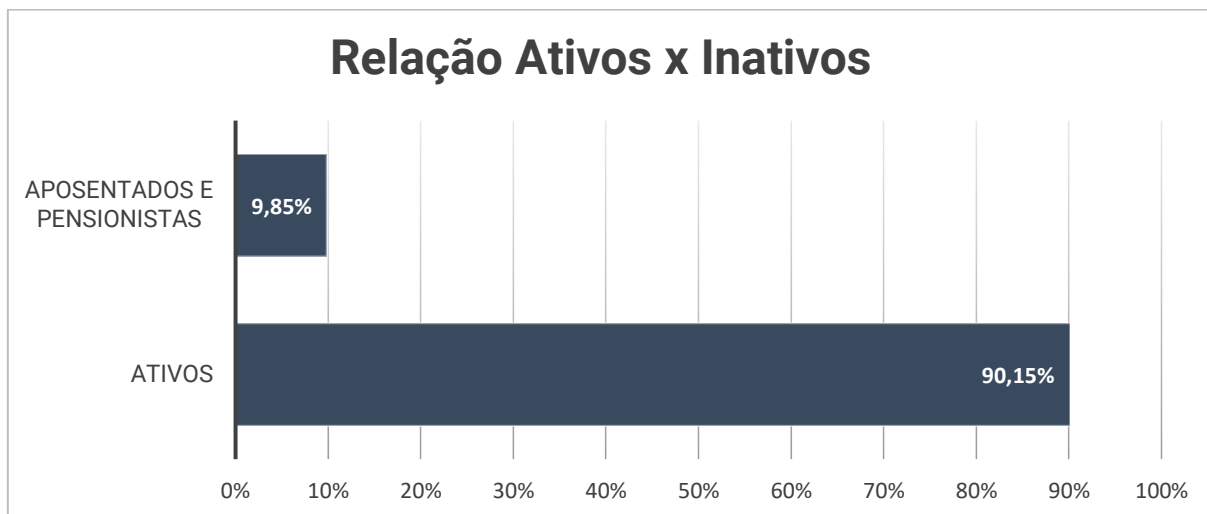
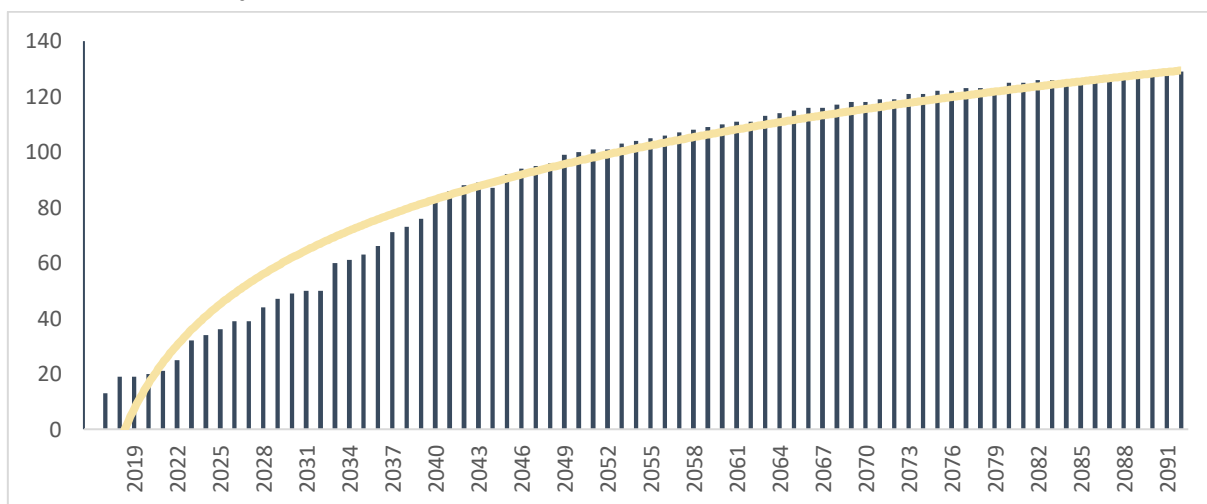


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	119	295.777,08	88,06	2.485,52
APOSENTADOS	8	29.736,94	8,85	3.717,12
PENSIONISTAS	5	10.368,66	3,09	2.073,73
TOTAL	132	335.882,68	100	2.544,57

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **11,94%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 36,00% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	295.777,08	295.777,08	
APOSENTADOS	29.736,94	295.777,08	10,05
PENSIONISTAS	10.368,66	295.777,08	3,51
TOTAL	335.882,68		13,56

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **13,56%**, enquanto que o plano de custeio total é de 36,00%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	78	41	119
Folha Mensal	R\$181.071,19	R\$114.705,89	R\$295.777,08
Benefício Médio Mensal	R\$2.321,43	R\$2.797,70	R\$2.559,57
Idade Mínima Atual	22	26	24
Idade Máxima Atual	66	69	67,5
Idade Média Atual	42	48	45
Idade Mínima de Admissão	19	23	21
Idade Máxima de Admissão	51	64	57
Idade Média de Admissão	32	36	34
Idade Média de Aposentadoria Projetada	60	66	63

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	4	3,36%
26 a 30	9	7,56%
31 a 35	18	15,13%
36 a 40	13	10,92%
41 a 45	18	15,13%
46 a 50	21	17,65%
51 a 55	21	17,65%
56 a 60	8	6,72%
61 a 65	4	3,36%
66 a 75	3	2,52%
Acima de 75	0	0,00%
Total	119	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	21	17,65%
26 a 30	30	25,21%
31 a 35	25	21,01%
36 a 40	16	13,45%
41 a 45	17	14,29%
46 a 50	4	3,36%
51 a 55	5	4,20%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	1	0,84%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	119	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	39	32,77%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	64	53,78%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	9	7,56%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	4	3,36%
Acima de 5.645,81	3	2,52%
Total	119	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	3	0	3
51 a 55	27	1	28
56 a 60	20	10	30
61 a 65	13	14	27
66 a 70	7	3	10
Acima de 70	8	13	21
Total	78	41	119

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	28	23,53%
Com 1 dependente	56	47,06%
Com 2 ou mais dependentes	35	29,41%
Total	119	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	5	3	8
Folha Mensal	R\$16.099,48	R\$13.637,46	R\$29.736,94
Benefício Médio Mensal	R\$3.219,90	R\$4.545,82	R\$3.882,86
Idade Mínima Atual	56	56	56
Idade Máxima Atual	78	66	72
Idade Média Atual	62	61	62

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	5	62,50%
61 a 65	1	12,50%
66 a 75	1	12,50%
Acima de 75	1	12,50%
Total	8	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	2	25,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	1	12,50%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	1	12,50%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	3	37,50%
Acima de 5.645,81	1	12,50%
Total	8	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	1	12,50%
Com 1 dependente	2	25,00%
Com 2 ou mais dependentes	5	62,50%
Total	8	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	5	0	5
Folha Mensal	R\$10.368,66	R\$0,00	R\$10.368,66
Benefício Médio Mensal	R\$2.073,73	R\$0,00	R\$1.036,87
Idade Mínima Atual	67	0	33,5
Idade Máxima Atual	76	0	38
Idade Média Atual	71	0	35

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	0	0,00%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	4	80,00%
Acima de 75	1	20,00%
Total	5	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	1	20,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	4	80,00%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	5	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	21.021.657,86
VACF - Adm. (RMBAC):	(3.055.905,45)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(4.020.928,22)
Resultado	13.944.824,19

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	5.789.132,71
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	-
Resultado	5.789.132,71

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	13.944.824,19
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	5.789.132,71
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	19.733.956,90
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	2.681.079,06
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	(708.115,67)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	14.058.784,22
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 – 4 + 5 – 6)	3.702.209,29

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC Líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses

atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 13 da LM nº 650/05	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 13 da LM nº 650/05	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	12,00% Custo Normal	art. 13 da LM nº 650/05	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	13,00% Custo Especial	art. 13 da LM nº 650/05	

Conforme Lei, o custo normal que está em vigor é de 23%, sendo 12% para o Ente e 11% para o servidor. O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Por tanto, o custo normal atualmente não é suficiente para o RPPS e, desta forma, o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	22,42%
Custo Normal dos demais benefícios - art. 24 da LM nº 650/05	2,64%
Custo Normal da Taxa de administração - § 4º, art. 13, LM nº 650/05	1,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,06%

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 22 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	9,94%
---	-------

O custo total do município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS ficará em 36,00%, ou seja, com o mesmo total de alíquotas já praticadas hoje. Porém, conforme informações referentes ao limite de responsabilidade fiscal, como as despesas com pessoal estão em 49,87%, segundo a metodologia do STN, **recomenda-se a manutenção das alíquotas já praticadas na LM 650/05:**

Ano	Custo Normal Ente	Custo Normal Servidor	Custo Suplementar	Total
2019 - 2040	12,00	11,00	13,00	36,00

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2040 o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 22 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	13	0,00	40.105,60	13,56%
2019	6	19	23.612,63	64.520,34	21,39%
2020	0	19	0,00	65.810,75	21,39%
2021	1	20	3.339,23	70.466,20	22,45%
2022	1	21	2.749,17	74.624,69	23,31%
2023	4	25	13.305,89	89.423,07	27,38%
2024	7	32	21.984,21	113.195,74	33,98%
2025	2	34	7.179,35	122.639,00	36,10%
2026	2	36	6.472,17	131.563,95	37,96%
2027	3	39	10.101,44	144.296,67	40,82%
2028	0	39	0,00	147.182,60	40,82%
2029	5	44	15.682,79	165.809,04	45,09%
2030	3	47	10.404,92	179.530,15	47,86%
2031	2	49	5.244,83	188.365,58	49,23%
2032	1	50	3.567,87	195.700,76	50,14%
2033	0	50	0,00	199.614,78	50,14%
2034	10	60	56.903,60	260.510,68	64,16%
2035	1	61	2.547,09	268.267,98	64,77%
2036	2	63	6.233,67	279.867,00	66,25%
2037	3	66	7.591,43	293.055,78	68,01%

2038	5	71	14.912,54	313.829,43	71,40%
------	---	----	-----------	------------	--------

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **13,56%** da base total de contribuição, evoluindo para 71,40% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

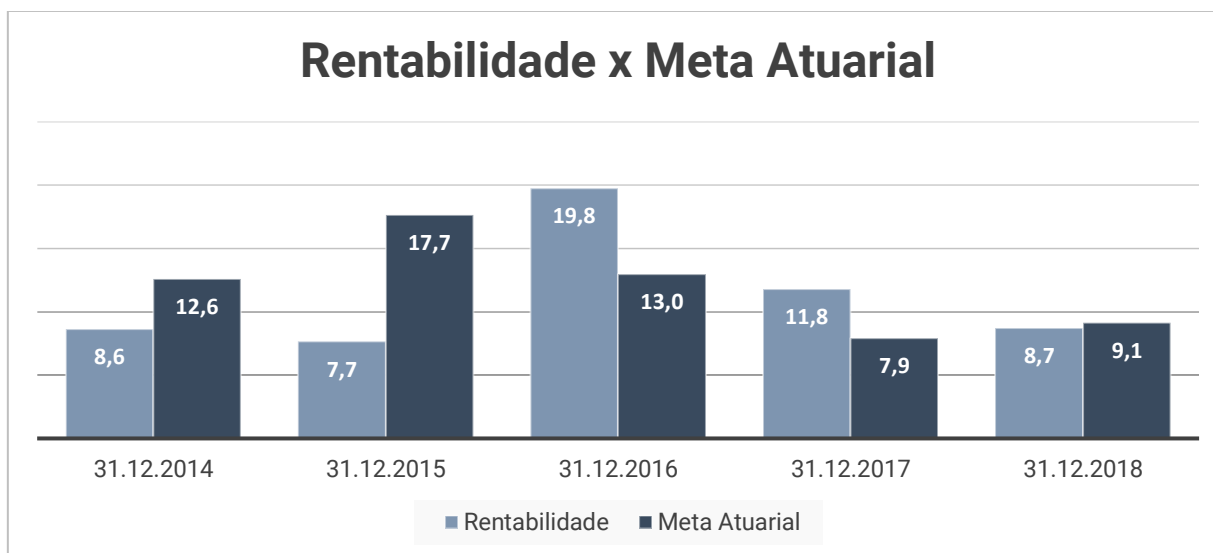
Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 23 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2014	535.019,22	8,64	INPC	6,00	12,60
31/12/2015	555.609,94	7,66	INPC	5,75	17,67
31/12/2016	1.655.207,94	19,77	INPC	6,00	12,97
31/12/2017	1.239.349,09	11,78	INPC	5,75	7,94
31/12/2018	1.096.392,75	8,72	IPCA	6,00	9,97

ACUMULADO	5.081.578,94	56,57	-	29,50	61,15
-----------	--------------	-------	---	-------	-------

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2014	6.980.478,37	11.979.816,95	4.999.338,58	58,27
31/12/2015	8.120.807,15	13.811.180,09	5.690.372,94	58,80
31/12/2016	10.242.421,46	19.034.318,88	8.791.897,42	53,81
31/12/2017	12.142.986,79	19.002.143,34	6.859.156,55	63,90
31/12/2018	14.058.784,22	19.733.956,89	5.675.172,67	71,24

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2014 o RPPS apresentava **58,27%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **71,24%**, sugerindo que o Plano de Custeio não está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas devam ter uma pequena alteração, conforme item 4.6.

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 24 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2014	22,04	13,00	2,46	1,00	38,50
31/12/2015	22,27	13,00	3,73	1,00	40,00
31/12/2016	18,98	14,00	2,02	1,00	36,00
31/12/2017	19,12	13,00	2,88	1,00	36,00
31/12/2018	22,42	9,94	2,64	1,00	36,00

Como se pode visualizar na tabela acima, os custos atuariais que compõem o Plano de Custeio do RPPS pouco oscilaram entre os exercícios de 2014 a 2017. Este comportamento evidencia principalmente a constância no grupo, em relação ao número de servidores e suas características conforme demonstrado no item 3, bem como a adoção da mesma metodologia de cálculo no período analisado. Contudo, nesse último será necessário o aumento do custo normal e, por consequência, uma diminuição na alíquota de custeio especial.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio não se mostra condizente com os compromissos do RPPS, demonstrado, por este relatório a necessidade de ajuste. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 135.444,05

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, entretanto, o Plano de Custeio necessita de um ajuste conforme o indicado neste relatório.

PORTO ALEGRE, 02/05/2019.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87


Joel Fraga da Silva
Atuário - MTE 1.090 - CRCRS 61.030
CPF: 565.713.950-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x / q_x^{ii}	Feminino q_x / q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,055371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS			
Plano de Benefícios Definidos			
Operação	Plano de Contas		R\$
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	14.058.784,23
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.058.784,23
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.556.000,05
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.789.132,71
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(233.132,66)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.204.993,46
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.021.657,86
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.055.905,45)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(4.020.928,22)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.739.830,73)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(3.702.209,28)
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(3.702.209,28)
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	5.556.000,05	5.789.132,71	-	-	-	(233.132,66)	-
1	jan/19	5.564.549,38	5.799.455,20	-	-	-	(234.905,83)	-
2	fev/19	5.573.098,70	5.809.777,70	-	-	-	(236.678,99)	-
3	mar/19	5.581.648,03	5.820.100,19	-	-	-	(238.452,16)	-
4	abr/19	5.590.197,35	5.830.422,68	-	-	-	(240.225,33)	-
5	mai/19	5.598.746,68	5.840.745,18	-	-	-	(241.998,50)	-
6	jun/19	5.607.296,00	5.851.067,67	-	-	-	(243.771,67)	-
7	jul/19	5.615.845,33	5.861.390,17	-	-	-	(245.544,84)	-
8	ago/19	5.624.394,66	5.871.712,66	-	-	-	(247.318,00)	-
9	set/19	5.632.943,98	5.882.035,15	-	-	-	(249.091,17)	-
10	out/19	5.641.493,31	5.892.357,65	-	-	-	(250.864,34)	-
11	nov/19	5.650.042,63	5.902.680,14	-	-	-	(252.637,51)	-
12	dez/19	5.658.591,96	5.913.002,63	-	-	-	(254.410,68)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	12.204.993,46	21.021.657,86	(3.055.905,45)	(4.020.928,22)	(1.739.830,73)	-	(3.702.209,28)	(3.702.209,28)
1	jan/19	12.297.822,60	21.253.370,15	(3.115.726,45)	(4.086.757,50)	(1.753.063,59)	-	(3.674.302,02)	(3.674.302,02)
2	fev/19	12.390.651,75	21.485.082,44	(3.175.547,46)	(4.152.586,78)	(1.766.296,46)	-	(3.646.394,77)	(3.646.394,77)
3	mar/19	12.483.480,90	21.716.794,73	(3.235.368,46)	(4.218.416,06)	(1.779.529,32)	-	(3.618.487,51)	(3.618.487,51)
4	abr/19	12.576.310,04	21.948.507,02	(3.295.189,46)	(4.284.245,33)	(1.792.762,18)	-	(3.590.580,25)	(3.590.580,25)
5	mai/19	12.669.139,19	22.180.219,31	(3.355.010,47)	(4.350.074,61)	(1.805.995,04)	-	(3.562.673,00)	(3.562.673,00)
6	jun/19	12.761.968,33	22.411.931,60	(3.414.831,47)	(4.415.903,89)	(1.819.227,91)	-	(3.534.765,74)	(3.534.765,74)
7	jul/19	12.854.797,48	22.643.643,89	(3.474.652,47)	(4.481.733,17)	(1.832.460,77)	-	(3.506.858,48)	(3.506.858,48)
8	ago/19	12.947.626,63	22.875.356,18	(3.534.473,48)	(4.547.562,45)	(1.845.693,63)	-	(3.478.951,23)	(3.478.951,23)
9	set/19	13.040.455,77	23.107.068,47	(3.594.294,48)	(4.613.391,73)	(1.858.926,49)	-	(3.451.043,97)	(3.451.043,97)
10	out/19	13.133.284,92	23.338.780,76	(3.654.115,48)	(4.679.221,01)	(1.872.159,36)	-	(3.423.136,72)	(3.423.136,72)
11	nov/19	13.226.114,07	23.570.493,05	(3.713.936,49)	(4.745.050,28)	(1.885.392,22)	-	(3.395.229,46)	(3.395.229,46)
12	dez/19	13.318.943,21	23.802.205,35	(3.773.757,49)	(4.810.879,56)	(1.898.625,08)	-	(3.367.322,20)	(3.367.322,20)

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (28,72)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	119	8	5	13	1.412.916,70	588.776,58	1.096.392,75	14.058.784,22
2019	119	14	5	19	1.796.571,19	827.534,12	843.527,05	15.871.348,34
2020	119	14	5	19	1.573.757,78	844.084,81	952.280,90	17.553.302,21
2021	119	15	5	20	1.632.241,42	912.246,76	1.053.198,13	19.326.495,01
2022	119	16	5	21	1.693.585,62	982.797,55	1.159.589,70	21.196.872,78
2023	119	20	5	25	1.816.164,80	1.215.861,40	1.271.812,37	23.068.988,55
2024	119	26	6	32	1.999.957,72	1.597.052,38	1.384.139,31	24.856.033,20
2025	119	28	6	34	2.100.727,51	1.740.008,22	1.491.361,99	26.708.114,48
2026	119	30	6	36	2.207.219,28	1.888.043,47	1.602.486,87	28.629.777,16
2027	119	33	6	39	2.343.233,38	2.099.054,02	1.717.786,63	30.591.743,16
2028	119	33	6	39	2.413.649,44	2.141.035,10	1.835.504,59	32.699.862,08
2029	119	38	6	44	2.615.123,27	2.484.270,75	1.961.991,72	34.792.706,33
2030	119	40	7	47	2.764.430,06	2.690.715,38	2.087.562,38	36.953.983,39
2031	119	42	7	49	2.906.417,84	2.869.550,37	2.217.239,00	39.208.089,87
2032	119	43	7	50	3.026.263,69	2.990.701,92	2.352.485,39	41.596.137,02
2033	119	43	7	50	3.120.344,64	3.050.515,96	2.495.768,22	44.161.733,91
2034	119	52	8	60	3.524.486,04	3.745.562,82	2.649.704,03	46.590.361,17
2035	119	53	8	61	3.670.561,92	3.888.137,28	2.795.421,67	49.168.207,48
2036	119	55	8	63	3.857.580,76	4.103.932,97	2.950.092,45	51.871.947,72
2037	119	58	8	66	4.090.175,13	4.397.202,02	3.112.316,86	54.677.237,70
2038	119	62	9	71	4.394.445,23	4.812.423,93	3.280.634,26	57.539.893,26
2039	119	64	9	73	4.615.429,63	5.055.154,07	3.452.393,60	60.552.562,42
2040	119	67	9	76	5.097.780,07	5.380.374,08	3.633.153,74	63.903.122,15
2041	119	73	9	82	5.087.492,49	5.945.180,11	3.834.187,33	66.879.621,85
2042	119	76	10	86	5.352.396,42	6.340.616,06	4.012.777,31	69.904.179,52
2043	119	78	10	88	5.552.992,65	6.625.984,84	4.194.250,77	73.025.438,10
2044	119	79	10	89	5.711.762,15	6.839.368,33	4.381.526,29	76.279.358,21
2045	119	77	10	87	5.728.669,73	6.811.193,55	4.576.761,49	79.773.595,88
2046	119	81	11	92	6.069.483,45	7.330.875,61	4.786.415,75	83.298.619,47
2047	119	83	11	94	6.292.132,82	7.649.119,73	4.997.917,17	86.939.549,72
2048	119	84	11	95	6.469.617,92	7.889.631,70	5.216.372,98	90.735.908,93
2049	119	85	11	96	6.651.685,58	8.136.704,49	5.444.154,54	94.695.044,55
2050	119	87	12	99	6.922.151,50	8.532.374,53	5.681.702,67	98.766.524,19
2051	119	88	12	100	7.115.397,90	8.795.909,10	5.925.991,45	103.012.004,44
2052	119	89	12	101	7.313.605,31	9.066.572,11	6.180.720,27	107.439.757,91
2053	119	89	12	101	7.459.877,41	9.247.903,55	6.446.385,47	112.098.117,25
2054	119	90	13	103	7.699.678,22	9.586.426,47	6.725.887,03	116.937.256,04

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	119	91	13	104	7.912.992,72	9.878.698,96	7.016.235,36	121.987.785,16
2056	119	92	13	105	8.131.759,94	10.178.827,78	7.319.267,11	127.259.984,43
2057	119	93	13	106	8.356.112,64	10.487.010,27	7.635.599,07	132.764.685,86
2058	119	94	13	107	8.586.186,74	10.803.448,54	7.965.881,15	138.513.305,22
2059	119	94	14	108	8.793.732,91	11.080.233,49	8.310.798,31	144.537.602,95
2060	119	95	14	109	9.035.102,68	11.412.846,82	8.672.256,18	150.832.114,99
2061	119	96	14	110	9.282.609,74	11.754.332,59	9.049.926,90	157.410.319,04
2062	119	97	14	111	9.536.403,05	12.104.912,65	9.444.619,14	164.286.428,58
2063	119	97	14	111	9.727.131,11	12.347.010,90	9.857.185,72	171.523.734,51
2064	119	98	15	113	10.032.118,60	12.781.145,81	10.291.424,07	179.066.131,36
2065	119	99	15	114	10.305.072,86	13.159.331,26	10.743.967,88	186.955.840,85
2066	119	100	15	115	10.584.932,45	13.547.531,66	11.217.350,45	195.210.592,09
2067	119	101	15	116	10.871.864,39	13.945.996,35	11.712.635,53	203.849.095,66
2068	119	101	15	116	2.696.601,08	14.224.916,28	12.230.945,74	204.551.726,20
2069	119	101	16	117	2.750.533,10	14.583.427,04	12.273.103,57	204.991.935,82
2070	119	102	16	118	2.805.543,76	15.010.414,52	12.299.516,15	205.086.581,21
2071	119	102	16	118	2.861.654,63	15.310.622,81	12.305.194,87	204.942.807,90
2072	119	103	16	119	2.918.887,73	15.757.621,09	12.296.568,47	204.400.643,02
2073	119	103	16	119	2.977.265,48	16.072.773,51	12.264.038,58	203.569.173,57
2074	119	104	17	121	3.036.810,79	16.622.418,27	12.214.150,41	202.197.716,51
2075	119	104	17	121	3.097.547,01	16.954.866,63	12.131.862,99	200.472.259,87
2076	119	105	17	122	3.159.497,95	17.446.355,06	12.028.335,59	198.213.738,35
2077	119	105	17	122	3.222.687,91	17.795.282,17	11.892.824,30	195.533.968,39
2078	119	106	17	123	3.287.141,66	18.309.735,51	11.732.038,10	192.243.412,64
2079	119	106	17	123	3.352.884,50	18.675.930,22	11.534.604,76	188.454.971,68
2080	119	106	17	123	3.419.942,19	19.049.448,82	11.307.298,30	184.132.763,34
2081	119	107	18	125	3.488.341,03	19.692.555,56	11.047.965,80	178.976.514,61
2082	119	107	18	125	3.558.107,85	20.086.406,67	10.738.590,88	173.186.806,67
2083	119	108	18	126	3.629.270,01	20.663.184,28	10.391.208,40	166.544.100,79
2084	119	108	18	126	3.701.855,41	21.076.447,97	9.992.646,05	159.162.154,29
2085	119	108	18	126	3.775.892,52	21.497.976,93	9.549.729,26	150.989.799,13
2086	119	108	18	126	3.851.410,37	21.927.936,46	9.059.387,95	141.972.660,99
2087	119	109	18	127	3.928.438,57	22.555.974,37	8.518.359,66	131.863.484,85
2088	119	109	18	127	4.007.007,35	23.007.093,86	7.911.809,09	120.775.207,43
2089	119	109	18	127	4.087.147,49	23.467.235,74	7.246.512,45	108.641.631,63
2090	119	110	19	129	4.168.890,44	24.249.835,44	6.518.497,90	95.079.184,53
2091	119	110	19	129	4.252.268,25	24.734.832,15	5.229.355,15	79.825.975,78
2092	119	110	19	129	4.337.313,62	25.229.528,79	4.390.428,67	63.324.189,27
2093	119	110	19	129	4.424.059,89	25.734.119,37	3.482.830,41	45.496.960,21

ANEXO V
LAGOA DOS TRÊS CANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2018	2.509.309,45	588.776,58	1.920.532,87	14.058.784,22
2019	2.640.098,24	827.534,12	1.812.564,12	15.871.348,34
2020	2.526.038,68	844.084,81	1.681.953,88	17.553.302,21
2021	2.685.439,55	912.246,76	1.773.192,80	19.326.495,01
2022	2.853.175,32	982.797,55	1.870.377,77	21.196.872,78
2023	3.087.977,17	1.215.861,40	1.872.115,77	23.068.988,55
2024	3.384.097,03	1.597.052,38	1.787.044,65	24.856.033,20
2025	3.592.089,50	1.740.008,22	1.852.081,28	26.708.114,48
2026	3.809.706,15	1.888.043,47	1.921.662,68	28.629.777,16
2027	4.061.020,01	2.099.054,02	1.961.965,99	30.591.743,16
2028	4.249.154,03	2.141.035,10	2.108.118,93	32.699.862,08
2029	4.577.114,99	2.484.270,75	2.092.844,24	34.792.706,33
2030	4.851.992,44	2.690.715,38	2.161.277,07	36.953.983,39
2031	5.123.656,84	2.869.550,37	2.254.106,48	39.208.089,87
2032	5.378.749,08	2.990.701,92	2.388.047,15	41.596.137,02
2033	5.616.112,86	3.050.515,96	2.565.596,89	44.161.733,91
2034	6.174.190,07	3.745.562,82	2.428.627,25	46.590.361,17
2035	6.465.983,59	3.888.137,28	2.577.846,31	49.168.207,48
2036	6.807.673,21	4.103.932,97	2.703.740,24	51.871.947,72
2037	7.202.491,99	4.397.202,02	2.805.289,97	54.677.237,70
2038	7.675.079,49	4.812.423,93	2.862.655,56	57.539.893,26
2039	8.067.823,22	5.055.154,07	3.012.669,16	60.552.562,42
2040	8.730.933,82	5.380.374,08	3.350.559,73	63.903.122,15
2041	8.921.679,81	5.945.180,11	2.976.499,70	66.879.621,85
2042	9.365.173,73	6.340.616,06	3.024.557,67	69.904.179,52
2043	9.747.243,43	6.625.984,84	3.121.258,59	73.025.438,10
2044	10.093.288,43	6.839.368,33	3.253.920,11	76.279.358,21
2045	10.305.431,22	6.811.193,55	3.494.237,67	79.773.595,88
2046	10.855.899,21	7.330.875,61	3.525.023,59	83.298.619,47
2047	11.290.049,99	7.649.119,73	3.640.930,25	86.939.549,72
2048	11.685.990,91	7.889.631,70	3.796.359,21	90.735.908,93
2049	12.095.840,11	8.136.704,49	3.959.135,62	94.695.044,55
2050	12.603.854,17	8.532.374,53	4.071.479,64	98.766.524,19
2051	13.041.389,36	8.795.909,10	4.245.480,25	103.012.004,44
2052	13.494.325,57	9.066.572,11	4.427.753,47	107.439.757,91
2053	13.906.262,89	9.247.903,55	4.658.359,34	112.098.117,25
2054	14.425.565,26	9.586.426,47	4.839.138,79	116.937.256,04
2055	14.929.228,09	9.878.698,96	5.050.529,13	121.987.785,16
2056	15.451.027,05	10.178.827,78	5.272.199,27	127.259.984,43
2057	15.991.711,70	10.487.010,27	5.504.701,43	132.764.685,86
2058	16.552.067,90	10.803.448,54	5.748.619,36	138.513.305,22
2059	17.104.531,22	11.080.233,49	6.024.297,73	144.537.602,95
2060	17.707.358,85	11.412.846,82	6.294.512,04	150.832.114,99
2061	18.332.536,64	11.754.332,59	6.578.204,05	157.410.319,04
2062	18.981.022,19	12.104.912,65	6.876.109,54	164.286.428,58
2063	19.584.316,82	12.347.010,90	7.237.305,92	171.523.734,51
2064	20.323.542,67	12.781.145,81	7.542.396,86	179.066.131,36

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2065	21.049.040,74	13.159.331,26	7.889.709,49	186.955.840,85
2066	21.802.282,90	13.547.531,66	8.254.751,24	195.210.592,09
2067	22.584.499,92	13.945.996,35	8.638.503,57	203.849.095,66
2068	14.927.546,82	14.224.916,28	702.630,54	204.551.726,20
2069	15.023.636,67	14.583.427,04	440.209,62	204.991.935,82
2070	15.105.059,91	15.010.414,52	94.645,39	205.086.581,21
2071	15.166.849,51	15.310.622,81	-143.773,31	204.942.807,90
2072	15.215.456,20	15.757.621,09	-542.164,89	204.400.643,02
2073	15.241.304,06	16.072.773,51	-831.469,45	203.569.173,57
2074	15.250.961,21	16.622.418,27	-1.371.457,06	202.197.716,51
2075	15.229.410,00	16.954.866,63	-1.725.456,63	200.472.259,87
2076	15.187.833,54	17.446.355,06	-2.258.521,53	198.213.738,35
2077	15.115.512,21	17.795.282,17	-2.679.769,96	195.533.968,39
2078	15.019.179,77	18.309.735,51	-3.290.555,74	192.243.412,64
2079	14.887.489,26	18.675.930,22	-3.788.440,96	188.454.971,68
2080	14.727.240,49	19.049.448,82	-4.322.208,34	184.132.763,34
2081	14.536.306,83	19.692.555,56	-5.156.248,73	178.976.514,61
2082	14.296.698,73	20.086.406,67	-5.789.707,95	173.186.806,67
2083	14.020.478,41	20.663.184,28	-6.642.705,87	166.544.100,79
2084	13.694.501,46	21.076.447,97	-7.381.946,51	159.162.154,29
2085	13.325.621,77	21.497.976,93	-8.172.355,15	150.989.799,13
2086	12.910.798,32	21.927.936,46	-9.017.138,15	141.972.660,99
2087	12.446.798,23	22.555.974,37	-10.109.176,14	131.863.484,85
2088	11.918.816,44	23.007.093,86	-11.088.277,42	120.775.207,43
2089	11.333.659,94	23.467.235,74	-12.133.575,80	108.641.631,63
2090	10.687.388,34	24.249.835,44	-13.562.447,10	95.079.184,53
2091	9.481.623,40	24.734.832,15	-15.253.208,75	79.825.975,78
2092	8.727.742,29	25.229.528,79	-16.501.786,51	63.324.189,27

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 2% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PRPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	9,94%	3.922.004,08	3.702.209,28	389.847,21	222.132,56	3.534.494,63
2020	9,94%	4.000.444,16	3.534.494,63	397.644,15	212.069,68	3.348.920,16
2021	9,94%	4.080.453,05	3.348.920,16	405.597,03	200.935,21	3.144.258,34
2022	9,94%	4.162.062,11	3.144.258,34	413.708,97	188.655,50	2.919.204,86
2023	9,94%	4.245.303,35	2.919.204,86	421.983,15	175.152,29	2.672.374,00
2024	9,94%	4.330.209,42	2.672.374,00	430.422,82	160.342,44	2.402.293,63
2025	9,94%	4.416.813,60	2.402.293,63	439.031,27	144.137,62	2.107.399,97
2026	9,94%	4.505.149,88	2.107.399,97	447.811,90	126.444,00	1.786.032,07
2027	9,94%	4.595.252,87	1.786.032,07	456.768,14	107.161,92	1.436.425,86
2028	9,94%	4.687.157,93	1.436.425,86	465.903,50	86.185,55	1.056.707,91
2029	9,94%	4.780.901,09	1.056.707,91	475.221,57	63.402,47	644.888,82
2030	9,94%	4.876.519,11	644.888,82	484.726,00	38.693,33	198.856,15
2031	9,94%	4.974.049,49	198.856,15	494.420,52	11.931,37	(283.633,00)
2032	9,94%	5.073.530,48	(283.633,00)	504.308,93	(17.017,98)	(804.959,91)
2033	9,94%	5.175.001,09	(804.959,91)	514.395,11	(48.297,59)	(1.367.652,61)
2034	9,94%	5.278.501,12	(1.367.652,61)	524.683,01	(82.059,16)	(1.974.394,78)
2035	9,94%	5.384.071,14	(1.974.394,78)	535.176,67	(118.463,69)	(2.628.035,14)
2036	9,94%	5.491.752,56	(2.628.035,14)	545.880,20	(157.682,11)	(3.331.597,45)
2037	9,94%	5.601.587,61	(3.331.597,45)	556.797,81	(199.895,85)	(4.088.291,11)
2038	9,94%	5.713.619,36	(4.088.291,11)	567.933,76	(245.297,47)	(4.901.522,34)
2039	9,94%	5.827.891,75	(4.901.522,34)	579.292,44	(294.091,34)	(5.774.906,12)
2040	9,94%	5.944.449,59	(5.774.906,12)	590.878,29	(346.494,37)	(6.712.278,78)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS						
Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente	Servidor		
2019	588.776,58	3.922.004,08	590.653,81	431.420,45	389.847,21	1.411.921,47
2020	827.534,12	4.000.444,16	602.466,89	440.048,86	397.644,15	1.440.159,90
2021	844.084,81	4.080.453,05	614.516,23	448.849,84	405.597,03	1.468.963,10
2022	912.246,76	4.162.062,11	626.806,55	457.826,83	413.708,97	1.498.342,36
2023	982.797,55	4.245.303,35	639.342,68	466.983,37	421.983,15	1.528.309,21
2024	1.215.861,40	4.330.209,42	652.129,54	476.323,04	430.422,82	1.558.875,39
2025	1.597.052,38	4.416.813,60	665.172,13	485.849,50	439.031,27	1.590.052,90
2026	1.740.008,22	4.505.149,88	678.475,57	495.566,49	447.811,90	1.621.853,96
2027	1.888.043,47	4.595.252,87	692.045,08	505.477,82	456.768,14	1.654.291,03
2028	2.099.054,02	4.687.157,93	705.885,98	515.587,37	465.903,50	1.687.376,86
2029	2.141.035,10	4.780.901,09	720.003,70	525.899,12	475.221,57	1.721.124,39
2030	2.484.270,75	4.876.519,11	734.403,78	536.417,10	484.726,00	1.755.546,88
2031	2.690.715,38	4.974.049,49	749.091,85	547.145,44	494.420,52	1.790.657,82
2032	2.869.550,37	5.073.530,48	764.073,69	558.088,35	504.308,93	1.826.470,97
2033	2.990.701,92	5.175.001,09	779.355,16	569.250,12	514.395,11	1.863.000,39
2034	3.050.515,96	5.278.501,12	794.942,27	580.635,12	524.683,01	1.900.260,40
2035	3.745.562,82	5.384.071,14	810.841,11	592.247,83	535.176,67	1.938.265,61
2036	3.888.137,28	5.491.752,56	827.057,94	604.092,78	545.880,20	1.977.030,92
2037	4.103.932,97	5.601.587,61	843.599,09	616.174,64	556.797,81	2.016.571,54
2038	4.397.202,02	5.713.619,36	860.471,08	628.498,13	567.933,76	2.056.902,97
2039	4.812.423,93	5.827.891,75	877.680,50	641.068,09	579.292,44	2.098.041,03
2040	5.055.154,07	5.944.449,59	895.234,11	653.889,45	590.878,29	2.140.001,85